



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 27/2024**

Projeto de Lei nº 20/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$  
173.000,00.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), conforme o que segue:

07- SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.04- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2128 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Fonte de recursos: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 30.000,00

07- SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.04- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2128 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Fonte de recursos: 1759 RECURSOS VINCULADOS À FUNDOS

Detalhamento da fonte: 1107 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 143.000,00

**Art. 2º.** Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

**Art. 3º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 1º de abril de 2024.

Ver. Bode  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner  
Secretário